

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	13
GESTÃO	15
ESPORTES.....	72
MEIO AMBIENTE.....	74
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	76
EDUCAÇÃO.....	77
SAÚDE.....	79
CET	80
IPREV.....	80
CÂMARA	80
PRODESAN.....	82



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1215-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. THIAGO PIRES RODRIGUES DE AMORIM, registro nº 32.983-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Internet, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico

III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Chimeny Nogueira do Nascimento Alonso, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1221-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE SILVA, registro nº 30.521-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1222-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. NELCI DOS SANTOS OLIVEIRA FERNANDES, registro nº 18.439-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1223-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSANGELA DE OLIVEIRA, registro nº 15.422-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1243-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MAURO JORGE REIS DE SOUZA, registro nº 15.196-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1266-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ELIZABETH DOS SANTOS TAVARES, registro nº 36.324-2, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Formação Cultural, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento da Sra. Cristina de Almeida Vida Madeira Costa, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2021

Processo nº 5.347/2021-10: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso

IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 - SEDS
PROCESSO Nº 38356/2020-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16052/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de ventiladores, incluindo montagem/instalação, para serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 531.890,26 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos);

Lote 2: R\$ 176.700,70 (cento e setenta e seis mil e setecentos reais e setenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

40.12.00.4.4.90.52.00

40.13.00.4.4.90.52.00

40.14.00.4.4.90.52.00

40.15.00.4.4.90.52.00

20.10.00.4.4.90.52.00

35.10.00.4.4.90.52.00

14.10.00.4.4.90.52.00

15.10.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, GUILHERME AUGUSTO DE GODOY, em 10/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2021 - SEDS

PROCESSO Nº 28037/2020-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14046/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios d'água das diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 126.730,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.00 64.2026	18006/2020
40.10.00.3.3.90.39.00.08.122.00 73.2026	18007/2020
40.11.00.3.3.90.39.00.08.244.00 85.2026	18008/2020

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, JOSE APARECIDO SOARES DE CAMPOS, em 10/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 3/2021 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 40/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 24080/2020-98.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELAINE ALVES BARBOSA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 40/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2021, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 13 de Fevereiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 528/2021.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, ELAINE ALVES BARBOSA, em 09/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 4/2021 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 42/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 24086/2020-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSANGELA RODRIGUES DE SANTANA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 42/2020 - SEDS, por mais 07 (sete) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 13 de Fevereiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 530/2021.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, ROSANGELA RODRIGUES DE SANTANA, em 09/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 5/2021 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 41/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 24092/2020-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WILLIAM VINÍCIUS BORGES DA SILVA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 41/2020 - SEDS por mais 07 (sete) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2021, conforme previsto na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 13 de Fevereiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 1295/2021.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, WILLIAM VINÍCIUS BORGES DA SILVA, em 11/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 9/2021 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 4/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 44022/2019-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELIANE INOCENCIO DE JESUS.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 04/2020 - SEDS para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 24 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 24 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 549/2021.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA, ELAINE INOCENCIO DE JESUS, em 22/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 10/2021 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 12/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 44398/2019-14.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSELY SANTOS JOTTA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 12/2020 - SEDS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 24 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 24 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 551/2021.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA, ROSELY SANTOS JOTTA, em 22/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2021 - SEDS

PROCESSO Nº 44043/2019-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMERSON JÚNIOR MORAES DOS SANTOS.

OBJETO: Inclusão do BENEFICIÁRIO no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix", que visa a recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 1605/2021.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, EMERSON JÚNIOR MORAES DOS SANTOS, em 29/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2021 - SEDS

PROCESSO Nº 44581/2019-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GERALDO VIEIRA FERNANDES.

OBJETO: Inclusão do BENEFICIÁRIO no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix", que visa a recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 1403/2021.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, GERALDO VIEIRA FERNANDES, em 29/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021 - SMS

PROCESSO Nº 23407/2020-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15177/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: F BACLOFENO 10MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,36 (trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-

cretário Municipal de Saúde, Sr. ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, pela Fornecedora, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 10/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021 - SMS
PROCESSO Nº 16718/2020-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.038/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SILEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de uniformes funcionais (calça, gandola, macacão e boné), a serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 94.999,38 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos);

Lote 2: R\$ 31.833,12 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA, em 10/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021 - SMS
PROCESSO Nº 16718/2020-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.038/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de uniformes funcionais (camiseta), a serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 11.808,00 (onze mil, oitocentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ROBSON DIEGO DAVID, em 10/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4-A/2021 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 4/2020 - SMS).

PROCESSO Nº 53737/2019-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 04/2020 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de janeiro de 2021, conforme previsto em sua Cláusula Segunda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14 de janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.735,00 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 2027/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, SANTO MEDEIRO BATISTA NETO, em 14/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 3/2021 - SMS

PROCESSO Nº 59213/2009-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA.

OBJETO: Subvencionar o atendimento especializado aos pacientes com deficiência física e mental.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.43.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 2011/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, CHARLES FERREIRA DIAS, em 15/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 4/2021 - SMS

PROCESSO Nº 46187/2009-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL.

OBJETO: Estabelecer ações conjuntas voltadas ao atendimento especializado de pessoas com paralisia cerebral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de Janeiro de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 266.484,60 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 2009/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, EDNA KODJA DAGUER, em 15/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 5/2021 - SMS

PROCESSO Nº 77299/2009-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL (APDM - NAPNE).

OBJETO: Prestação de atendimento de forma integral a adolescentes e adultos deficientes mentais com distúrbio de comportamento, portadoras da Paralisia Cerebral, Síndrome de West, Síndrome de Down, Síndrome de Padder Willi, Síndrome de Distrofia Miotônica de Steirnet, Pseudo Autismo Infantil, Distúrbio do Psiquismo associado a Distúrbio Cerebral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de Janeiro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil, oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 2018/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, ACACIO CHAGAS AMARAL, em 15/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2021 - SEGES

PROCESSO Nº 16505/2020-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.032/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de canecas de porcelana, necessárias para uso de todos os servidores das unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela FORNECEDORA, ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, em 10/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021 - SEGES

PROCESSO Nº 16505/2020-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.032/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de canecas de porcelana, necessárias para uso de todos os servidores das unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela FORNECEDORA, MANOEL MIGUEL DA SILVA FILHO, em 10/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2021 - SEGES

PROCESSO Nº 16505/2020-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.032/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de garrafas para água, necessárias para uso de todos os servidores das unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela FORNECEDORA, GUILHERME ALVES MENDES, em 10/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2021 - SECULT (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 14/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 25371/2019-32.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 14/2020 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de janeiro de 2021 e acrescer o equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27 de janeiro de 2021.

VALOR DO ADITAMENTO:

Total R\$ 1.182.999,96 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

Mensal R\$ 24.961,60 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela Contratada, JADER SOARES DE OLIVEIRA, em 27/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2021 - SECULT (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 89/2019).

PROCESSO Nº 87353/2018-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 89/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 66.712,64 (sessenta e seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.4 0.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 244/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, VITTORIO DANESI, e PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 29/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 19218/2020-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TALITA FERNANDES DE SOUZA.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto de AUDIOVISUAL, intitulado "SE TRANS FOR MAR".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 18178/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, TALITA FERNANDES DE SOUZA, em 02/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 19041/2020-97.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e QUERÔ FILMES LTDA-ME.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto de AUDIOVISUAL, intitulado "TARQUÍNIO".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
1.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 18177/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, SAMUEL ALVES DE CASTRO, em 02/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 19106/2020-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABRÍCIO DE LIMA LUIZ.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto de AUDIO-VISUAL, intitulado "PARABÉNS, ALINE".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir do recebimento da 1ª(primeira) parcela.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
1.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 18174/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, FABRÍCIO DE LIMA LUIZ, em 02/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 19243/2020-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADRIANO MACHADO MENEZES.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto de AUDIOVISUAL, intitulado "QUANDO AS MÁQUINAS PARAM".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir do recebimento da 1ª(primeira) parcela.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
1.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 18499/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, ADRIANO MACHADO MENEZES, em 02/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2021 - SECULT (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 123/2019).

PROCESSO Nº 70547/2018-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATENAS ELEVAADORES LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 123/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14 de Fevereiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 13.597,01 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 1393/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, WILLIAN GONÇALVES DA SILVA, em 02/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2021 - SECULT

PROCESSO Nº 19216/2020-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUDMILLA ROSSI DE OLIVEIRA.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto de AUDIO-VISUAL, intitulado "DEUS DE AREIA".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir do recebimento da 1ª(primeira) parcela.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3
1.00.13.392.0046.2173.

NOTA DE EMPENHO Nº 18500/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, LUDMILLA ROSSI DE OLIVEIRA, em 04/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2021 - SECULT (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 122/2019).

PROCESSO Nº 55339/2018-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 122/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14 de Fevereiro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.533,34 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 1407/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, VITOR DO AMARAL FERNANDES E SILVA, em 08/02/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 1/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 52898/2020-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 803.542,19 (oitocentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, BEATRIZ CONCEIÇÃO NERYS MARQUES, em 04/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 2/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 53222/2020-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SONY BARSOTTI MEY (CRECHE LAR E FELICIDADE).

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 291.748,72 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ALDO MEY JUNIOR, em 04/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 3/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 53241/2020-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 837.718,43 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, MARCOS JOAQUIM DOS SANTOS, em 04/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 4/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 53278/2020-89.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA MÁGICA.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.275.670,12 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e doze centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ANTONIO SILVEIRA DA SILVA, em 04/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 5/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 53286/2020-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO".

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 624.289,68 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e ses-

seta e oito centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ANA CRISTINA PEREIRA MORGADO, em 04/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 6/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 53496/2020-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 711.652,14 (setecentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, NORBERTO DO CARMO FILHO, em 04/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 7/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 52923/2020-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ (CRECHE PADRE LÚCIO FLORO).

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 557.762,56 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ALINE MARTINS FORTUNA AUGUSTO DE JESUS, em 04/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 8/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 52290/2020-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - AMEM.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir de 4 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.355.164,80 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ADHEMAR PIRES COUTO, em 04/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 9/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 53238/2020-64.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.344.634,20 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, MARCO ANTONIO DE ALCANTARA, em 04/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 54012/2020-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA VÓ BENEDITA.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31

de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 124.491,02 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ELIZABETH ROVAI DE FRANÇA, em 04/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 52609/2020-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA - CRECHE SÃO JORGÊ.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.128.992,51 (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, CAMILA DA SILVA FERREIRA, em 04/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 52299/2020-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS).

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.401.317,82 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ARIIVALDO MOACIR NEVES, em 04/01/2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021 - SESERP

ONDE SE LÊ: "... ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 08/02/2021.

LEIA-SE: ... ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, em substituição a Sra Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 08/02/2021."

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021 - SESERP**

ONDE SE LÊ: "... ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ANTÔNIO ROMERO MIGLIORINI, em 08/02/2021.

LEIA-SE: ... ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, em substituição a Sra Secretária Municipal de Serviços Públicos, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela FORNECEDORA, ANTÔNIO ROMERO MIGLIORINI, em 08/02/2021."

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2021 - SMS

PROCESSO Nº 51083/2018-34.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15107/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de oxigênio gasoso medicinal e óxido nitroso gasoso, com locação de cilindros, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) dias a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 371.316,43 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos);

Lote 2: R\$ 155.099,28 (cento e cinquenta e cinco mil, noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117	1152/2021
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2535	1155/2021
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2133	1169/2021
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117	1173/2021
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535	1177/2021
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2133	1181/2021
15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121	1184/2021

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, RICARDO FERNANDES DA MATA, em 09/02/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**



ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

53184/2019-01 – RECORRENTE: DEPCAM “Ex-Ofício” – RECORRIDO: Antonio Eduardo Lemos – RELATOR: Consº Fernando Carniceli – DECISÃO: Conheceram do Recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter-se o cancelamento do AI nº 430/2019, aplicado pela Fiscalização da SEMAM;

83910/2018-21 – RECORRENTE: SGS do Brasil LTDA. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Consº Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Conheceram do recurso, por votação unânime, para manter-se o Auto de Infração e Notificação de Débito sob nº 718/2018, aplicado pela Fiscalização da Administração Tributária do Município;

28781/2018-81 – RECORRENTE: SGS do Brasil LTDA. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Consº Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Conheceram do recurso, por votação unânime, para manter-se o Auto de Infração e Notificação de Débito sob nº 1560/2018, aplicado pela Fiscalização da Administração Tributária do Município;

83921/2018-48 – RECORRENTE: SGS do Brasil LTDA. – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Consº Gilmar Vieira da Costa – DECISÃO: Conheceram do recurso, por votação unânime, para manter-se o Auto de Infração e Notificação de Débito sob nº 1246/2018, aplicado pela Fiscalização da Administração Tributária do Município.

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 132/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15987 em nome de Catedral Santos Eireli, CNPJ nº 31.292.285/0001-

05, I.M. nº 280.729-8, situado à Rua Braz Cubas, 34.
Data da lavratura: 06/02/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto por aglomeração.

Infração: Artigo 1º, parágrafo único do decreto 9060/2020.

Penalidade: Artigo 610, III da Lei 35831/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 133/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 15986 em nome de P2M Cervejaria e Restaurante Ltda, CNPJ nº 27.690.562/0001-60, I.M. nº 273.811-3, situado à Rua Azevedo Sodré, 62.

Data da lavratura: 06/02/2021.

Descrição da infração: Descumpriu decreto de sua capacidade de atendimento.

Infração: Decretos 9140/2020, 8980/2020, 9001/2020.

Penalidade: Artigo 610, III da Lei 35831/68.

Valor da multa: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>**

to. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 4230/2021-37 – PAULO SÉRGIO RODRIGUES – Deferido pedido face a manifestação da SEFIS-FEC desde que respeitando as regras previstas no código de posturas; P.A. 63264/2020-09 – BAR CAFÉ DEL MAR LTDA – Prejudicado em virtude da publicação do novo Decreto 9204/21. Todavia cabe ressaltar que toda a aglomeração causada na rua (parte externa do comércio) com origem ou em virtude do estabelecimento comercial a exemplo de filas, é de responsabilidade deste coibir organizando a entrada e orientando os horários de funcionamento ao clientes; P.A. 48042/2018-89 – SUPRA SANTOS LTDA ME – Mantenho o indeferimento em virtude da manifestação do fiscal de posturas, local encontra-se fechado; P.A. 1307/2020-72 – MEMO 7/2020 – DEFEMP – Indeferido pedido de cassação devido parecer da Procuradoria Municipal, pois a decisão judicial apenas se refere a caça níqueis.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 208268/2021-96 - ALEX ROSA CHAGAS CONTABILIDADE - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 208039/2021-07 - CITEL-MONTAGENS ELETRICAS LTDA. - Expedida a certidão número 136/2021

Processo nº 208035/2021-48 - BAUHAUS DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 135/2021

Processo nº 207739/2021-85 - END-CHECK-TREINAMENTOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 137/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 208342/2021-47 - ACREDITAR PRO-

MOCOES DE VENDAS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 208023/2021-69 - TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS S.A. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 207978/2021-26 - RICARDO PEREIRA VELOSO - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 207745/2021-88 - B. S. DE OLIVEIRA MANUTENCAO - EIRELI - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 207569/2021-57 - NORTON NUNES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Expedida a certidão número 144/2021

Processo nº 207549/2021-40 - NN - RECUPERAÇÃO DE CREDITOS LTDA - Expedida a certidão número 141/2021

Processo nº 207408/2021-18 - DORINA MARTHA NOWILL - Expedida a certidão número 140/2021

Processo nº 207392/2021-80 - HIPERCON TERMINAIS DE CARGAS LTDA - Expedida a certidão número 138/2021

Processo nº 207032/2021-14 - GO GOOD SOFTWARES EMPRESARIAIS LTDA. - ME - Expedida a certidão número 142/2021

Processo nº 206943/2021-14 - CLINICA MASTER MAIS SAUDE LTDA - Expedida a certidão número 143/2021

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 207829/2021-76 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - Expedida a certidão número 139/2021

Processo nº 207794/2021-93 - EUGENIO LANZILLOTTA - Indeferido, tendo em vista que não foi localizado no sistema inscrição municipal para o nome e CPF informados.

IPTU – Imunidade

Nº Processo Digital 256770/2020-41 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE SANTOS - Reconhecemos a imunidade do IPTU do imóvel 57.008.001.000, a partir do exercício de 2004, com base nos pareceres da Profisc e da fiscalização, bem como o instrumento particular de venda e compra datado de 16/09/2003, anulando-se as Idu's em aberto para o imóvel iniciando-se com ano base 2004, renovando-se tão somente a TRLD retroativo ao exercício de 2017.

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1187-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula**, a Portaria nº 301-P-DEGEPAT/2021, de 12 janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 14 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1193-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 28 de dezembro de 2020, a Portaria nº 1184-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. RENATO SILVA LEITÃO, registro nº 18.337-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1194-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 1185-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. CHRISTIANNE FERNANDES GARCIA, registro nº 21.419-7, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde. Departamento de Vigilância

em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1232-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 08 de fevereiro de 2021, o Sr. WAGNER DA NORMANDIA ROSA, registro nº 20.173-1, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1198-P-DEGEPAT/2021,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 206667/2021-31,
PUBLICADA EM 12/02/2021.

Onde se lê:

"..., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B,...".

Leia-se:

"..., ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P,...".

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 207452/2021-18 - P.D. nº 319234 - FLAVIA DE LIMA MESSIAS MESSINIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 31/01/2021 a 14/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207451/2021-47 - P.D. nº 319233 - DENISE CLEMENTE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/02/2021 a 20/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207450/2021-84 - P.D. nº 319232 - GISLEINE APARECIDA ZANQUETTIN LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/02/2021 a 12/02/2021 - CREM tipo 2, face à

manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207448/2021-32 - P.D. nº 319230 - JONATHA LEANDRO FREITAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/02/2021 a 12/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207435/2021-91 - P.D. nº 319217 - ROSILAINE RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/02/2021 a 04/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207430/2021-77 - P.D. nº 319212 - ELLEN MOREIRA FOLHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/02/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207407/2021-55 - P.D. nº 319189 - AMANDA BISPO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/02/2021 a 10/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207370/2021-47 - P.D. nº 319152 - EBEROALDO SILVA COSTA FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/02/2021 a 04/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207369/2021-68 - P.D. nº 319151 - EDGAR RODRIGUES BITTNER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/02/2021 a 06/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207367/2021-32 - P.D. nº 319149 - MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/02/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207353/2021-28 - P.D. nº 319135 - KATIA SIMONE ANDREOTTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/02/2021 a 17/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207340/2021-86 - P.D. nº 319122 - MARINEZ FLORENCIO FAUSTINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/02/2021 a 21/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207326/2021-55 - P.D. nº 319108 - LIZANDRA SODRE CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/02/2021 a 08/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207325/2021-92 - P.D. nº 319107 - JULY STEFANNY DE JESUS SANTOS MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/02/2021 a 19/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207302/2021-97 - P.D. nº 319084 - LAIS MUNIZ DA SILVA RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

03/02/2021 a 05/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207298/2021-11 - P.D. nº 319080 - NELSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA TAVARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/01/2021 a 22/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207287/2021-03 - P.D. nº 319069 - JOAO CARLOS PEZZOLATO BREANZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/02/2021 a 16/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207285/2021-70 - P.D. nº 319067 - TACYANA HIGA BENITES - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 29/01/2021 a 27/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207280/2021-56 - P.D. nº 319061 - DIEGO OLIVEIRA MARCELINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/02/2021 a 18/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207268/2021-51 - P.D. nº 319050 - WANDERSON LANZELOTTI DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/02/2021 a 13/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207256/2021-71 - P.D. nº 319037 - PATRICIA EDELVAIS DE ALMEIDA LEOI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/02/2021 a 09/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207233/2021-76 - P.D. nº 319015 - SILVANA ROSSI NOGUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 03/02/2021 a 09/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207225/2021-48 - P.D. nº 319007 - LETICIA PIRES DE LUCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/02/2021 a 05/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207215/2021-94 - P.D. nº 318997 - SABRINA DE OLIVEIRA SILVA SAVAZONI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/02/2021 a 07/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207206/2021-01 - P.D. nº 318988 - MICHELE MARIA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 07/02/2021 a 21/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207194/2021-16 - P.D. nº 318976 - MARIA APARECIDA MIRANDA FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/02/2021 a 01/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207177/2021-05 - P.D. nº 318959 - ADISON ANTONIO DOS REIS JUNIOR - DEFERIDO

o afastamento por Licença Médica no período de 30/01/2021 a 08/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207170/2021-58 - P.D. nº 318952 - SANDRAJARDIM GOUVEIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/02/2021 a 12/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207167/2021-43 - P.D. nº 318949 - VANIA PEREIRA LACERDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/01/2021 a 12/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207166/2021-81 - P.D. nº 318948 - ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/02/2021 a 20/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 207160/2021-02 - P.D. nº 318942 - CARLOS ROBERTO ROCHA JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/02/2021 a 12/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206936/2021-41 - P.D. nº 318713 - JOAO CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a 08/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206857/2021-76 - P.D. nº 318634 - MARIA CLEONICE MARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/02/2021 a 16/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 207414/2021-11 - MARCO ANTONIO SANTOS ALVES DE ARAUJO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 206231/2021-13 - RENATA MENDES NUNES - Autorizo 6 meses de Licença-Prêmio a partir de 12/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206092/2021-19 - MARLY RIVAS DAPOUSA RAMOS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 03/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 204318/2021-11 - MARIA ROSI NAPOLI GALATRO - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203741/2021-85 - JOSE RICARDO DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 203670/2021-39 - RODRIGO NUNES DE AGUIAR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/04/2021, nos termos do artigo 199 da

Lei 4623/84.

Processo nº 203044/2021-51 - ADILSON SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200581/2021-02 - ALESSANDRA MARCIA PATRICIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 268013/2020-92 - MARIA AUGUSTA ROQUE DE JESUS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 264290/2020-81 - ROSELI MARQUESINE - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 18/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 239309/2017-18 - ROSANA FATIMA FREITAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239308/2017-47 - JULIANA BIANCHI DA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239303/2017-23 - JESSICA CALVES DA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239302/2017-61 - PAULO FERNANDO DIAS MARIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239288/2017-31 - MARIA TERESA LODUCA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239282/2017-55 - WAGNER DA SILVA MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239269/2017-97 - ROBSON ROGERIO REGGIANI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239178/2017-33 - ROSANGELA MENDES DE ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239161/2017-31 - SIDNEIA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239121/2017-16 - NELSON PEREIRA VASQUES JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 239117/2017-49 - ALESSANDRA CHICHORRO BURGUEZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238804/2017-83 - DANIEL ANDRADE ROBERTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238646/2017-34 - MARIA CRISTINA BRANCACIO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238642/2017-83 - RAQUEL NOGUEIRA DEL PINTOR SIQUEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238624/2017-00 - VANUZA RAMOS BARBOSA CERQUEIRA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238597/2017-21 - ISRAELA PATRICIA DOS SANTOS SIQUEIRA BASTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238574/2017-25 - REINALDO COELHO MEDEIROS JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222264/2017-99 - SUELI RIBEIRO PERSICO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 207071/2021-76 - P.D nº 318.853 - DIOGO DAMASIO GOMES DA SILVA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 03/03/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 203154/2021-50 - P.D nº 314.925 - THAIS GARCIA PERAZZO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 03/02/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº: 8341/2021-40: Ofício nº 150/2021-SE-CAR/COMAC/DEGEPAT/SEGES - Autorizo em face da manifestação da SECAR.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o candidato nomeado em **26/11/2020**, para o cargo de **Estofador**, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado. O candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em via original e cópia legível**).

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);

- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público)**;

Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope par-do, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

Se já possuiu outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ESTOFADOR: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino fundamental.

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 16/02/2021

Horário: 13:30H

Nome	RG
EDISON RICARDO GOMES DE SOUZA	10.413.551-7

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca a Sra. FRANCISLAINE LA FURIA DE ABREU, para que compareça nesta Seção, sito à Rua João Pessoa nº 130 - Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, em data a ser agendada via e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao processo 49/2021-24.

Santos, 12 de fevereiro de 2021.

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, CEP: 11010-080 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONVITE Nº 13002/2021 - TIPO MENOR PREÇO.

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Processo Administrativo nº 51170/2020-51

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de remoção de entulho remanescente no Bairro da Mantiqueira - Área Continental de Santos, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

Unidade requisitante: Subprefeitura da Área Continental - SUP AC.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte local: Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Km 260 - Bairro da Mantiqueira - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (0xx13) 3268-2533 (Subprefeitura da Área Continental), com o Sr. José Alberto Iglesias Bitencourt - Subprefeito da Área Continental.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 22/02/2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 22/02/2021 às 09h15 no mesmo local.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações - SALIC/SEGES, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos/SP, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu

interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por carta ou pelos telefones (13) 3201-5733/3201-5165 ou email: comlic1@santos.sp.gov.br, encaminhado a esta Comissão.

Santos, 12 de fevereiro de 2021

Comissão Permanente de Licitações COMLIC I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES

PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13069/2020 – Processo nº 28170/2020-21**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de concertina e tela de proteção no Cemitério da Filosofia, sito na Praça Ruy de Lugo Vinã, s/nº – Bairro: Saboó, em Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa **TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, lote 01 no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Santos, 12 de fevereiro de 2021.

DILMARA A PEPICELLI AIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÕES I –

COMLIC I – PREGOEIRA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa apenada: 4M ITU EIRELLI ME

CNPJ: 27.788.073/0001-46

Processo: 13118

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa apenada: ACB CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 31.280.208/0001-35

Processo: 7070

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 4229

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 03.425.326/0001-59
Processo: 26955/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/07/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP
CNPJ: 08.875.807/0001-80
Processo: 507/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA
CNPJ: 04.705.038/0001-10
Processo: 563/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: AJV AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ: 32.295.945/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO
CNPJ: 19.512.643/0001-42
Processo: 20164/133/82
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ALFI SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 18.936.968/0001-90
Processo: CONTRATO 83/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/09/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 54.387.188/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.399.449/0001-86
Processo: 208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 04.068.901/0001-76
Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 56.511.504/0001-20
Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITA-
CAO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADA-
RIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.938.103/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST
DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRO-
DUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.430.540/0001-48
Processo: 16355
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PI-
RES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 03.234.701/0001-83
Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAU-
LO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 10.304.043/0001-14
Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: ANDREIA FERREIRA VELOSO
BIANO 38173259836
CNPJ: 24.878.448/0001-70
Processo: 34390
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA
ME
CNPJ: 08.189.729/0001-60
Processo: 59777
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CPF: 027.691.966-18
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITU-
RA LTDA ME
CNPJ: 10.282.931/0001-83
Processo: 115/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUcoes
ARTISTICAS LTDA ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 708/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUcoes
ARTISTICAS LTDA. ME
CNPJ: 13.533.652/0001-33
Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-
LEDO

Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA EPP
CNPJ: 04.989.104/0001-21
Processo: 01-P-13029
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP
CNPJ: 18.450.305/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIÁRIA ODETE L. DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE TAGUAI/SP E REGIÕES
CNPJ: 12.774.120/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS

CNPJ: 17.069.155/0001-87
Processo: SEI PMC 2019.00033265-21
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Associação Movimento Educacional
CNPJ: 14.816.808/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.168.440/0001-46
Processo: 19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.859.398/0001-11
Processo: 9862
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.
CNPJ: 05.643.343/0001-98
Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ: 22.209.321/0001-33
Processo: 18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.933.635/0001-53

Processo: 997/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: AUGENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 07.436.021/0001-01

Processo: 18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.375.554/0001-27

Processo: 34138/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA

CNPJ: 19.415.401/0001-30

Processo: 1028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME

CNPJ: 05.477.646/0001-88

Processo: 576/004/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS

CNPJ: 62.884.192/0001-01

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA

CNPJ: 05.010.912/0001-68

Processo: 188/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 72.833.262/0001-48

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio EIRELI - EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

Processo: 00019497

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/04/2019

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A

Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS

CNPJ: 52.311.255/0001-79

Processo: 5671995

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME

CNPJ: 81.911.414/0001-74

Processo: 1426/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 174

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 170

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 172
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 171
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME
CNPJ: 11.068.543/0001-67
Processo: 173
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa penalizada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 918/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa penalizada: BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa penalizada: BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa penalizada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa penalizada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa penalizada: BMR Condicionadores de Ar Ltda- ME
CNPJ: 16.677.803/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa penalizada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO
CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUÇOES E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 01.447.962/0002-37
Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUÇO-
ES LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: 7ª DELEGACIA SECCIONAL DEPTº DE POLI-
CIA JUDICIARIA DA CAPITAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 4/942/19
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2020

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 14.120.222/0001-52
Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE
SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 00.273.280/0001-01
Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHET-
TO INFORMÁTICA- ME
CNPJ: 13.336.685/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES
& CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 36396/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 182/019/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA. EPP
CNPJ: 11.689.216/0001-22
Processo: 3003/2013
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E
COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME
CNPJ: 13.429.655/0001-21

Processo: 1947/989/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUI-
PAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 03.572.885/0001-91
Processo: 20893/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE
CNPJ: 09.721.726/0001-98
Processo: 1813/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS
CIRURGICOS LTDA.
CNPJ: 38.771.796/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SAN-
TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 96.464.581/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-
CAO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO -
ME
CNPJ: 07.983.014/0001-11
Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME
CNPJ: 19.377.011/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME
CNPJ: 19.377.011/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS
VASCONCELLOS - ME
CNPJ: 07.649.066/0001-56
Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: CARVALHO CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 07.653.498/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
ARCANJO
Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUÇOES
LTDA
CNPJ: 77.578.623/0001-70
Processo: 1151/1/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTA-
DORA LTDA
CNPJ: 61.552.022/0001-59
Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EI-
RELI
CNPJ: 22.392.801/0001-82

Processo: 00980
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E RE-
PRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-
CIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-
CIO LTDA ME
CNPJ: 01.548.583/0001-52
Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 04.578.300/0001-03
Processo: N
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/07/2016

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ: 25.174.747/0001-97
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT
BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES

Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA
PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 11.397.532/0001-20
Processo: 37614/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ
LATTANZIO LTDA
CNPJ: 13.131.927/0001-02
Processo: 029608/2013 E 448-6/2012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda
CNPJ: 01.174.100/0001-05
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
AMERICANA
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CON-
SULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.
CNPJ: 23.829.081/0001-32
Processo: 004689/2018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CON-
SULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.
CNPJ: 23.829.081/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-
POLIS
Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE LIM-
PEZA EIRELI
CNPJ: 31.562.059/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE
AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI -
EPP

CNPJ: 17.335.702/0001-29
Processo: 959/002/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI
CNPJ: 14.678.492/0001-83
Processo: 1701
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Empresa apenada: CIAP - CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL
CNPJ: 04.351.940/0001-86
Processo: 1401/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/05/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME
CNPJ: 05.159.180/0001-72
Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139.546.428-67
Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME
CNPJ: 17.455.413/0001-63
Processo: 1227/005/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 59.628.610/0001-87
Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 47.035.738/0001-58
Processo: 761/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 21.199.719/0001-73
Processo: 2498
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONCERTI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 01/2019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 512019/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUEIRE COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 67.688.101/0001-78
Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 09.492.512/0001-97
Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA - EPP
CNPJ: 04.038.015/0001-08
Processo: 169
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI & BONIFÁCIO LTDA - EPP
CNPJ: 19.753.461/0001-63
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/02/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL. DO MUNICIPIO DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FER-

REIRA LTDA.
CNPJ: 06.207.155/0001-80
Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 00.310.113/0001-93
Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
Empresa apenada: CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA EPP
CNPJ: 17.393.734/0001-80
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 04.530.914/0001-15
Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP
CNPJ: 17.619.007/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 07.500.629/0001-40
Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 518/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 11682/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA EPP

CNPJ: 08.192.757/0001-36

Processo: 26.175-4

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO

Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA - EPP

CNPJ: 17.630.440/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

Empresa apenada: CONSTRUTORA GREGAL LTDA.

CNPJ: 04.251.267/0001-02

Processo: 18868

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA

CNPJ: 03.827.115/0001-42

Processo: 16681

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA

CNPJ: 03.757.141/0001-41

Processo: 40416/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Empresa apenada: Construtora Krylicitan Ltda.

CNPJ: 07.233.212/0001-68

Processo: 943

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA

CNPJ: 10.610.850/0001-65

Processo: 1583/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA

CNPJ: 09.470.375/0001-90

Processo: 1594/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 30313/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA

CNPJ: 07.860.725/0001-07

Processo: 24755/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.

CNPJ: 03.672.734/0001-05

Processo: 1053/004/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96

Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA
EPP
CNPJ: 46.675.856/0001-68
Processo: 3315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO
E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: TP 07/2009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO
E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.396.486/0001-06
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA &
BOMFIM LTDA
CNPJ: 07.981.668/0001-06
Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 48.821.367/0001-00
Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-
CEDO
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 00.946.222/0001-00
Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGU-
DO
Empresa apenada: Construtora Ribeirânia Eireli -
EPP
CNPJ: 04.138.652/0001-48
Processo: 33
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR
LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR
LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo: 22070-56
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/11/2018

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA
AGRICOLA FAMILIAR - COAF
CNPJ: 06.132.547/0001-27
Processo: 1712/0000/2016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTE-
CAO A CIDADANIA
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA
DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 03.492.106/0001-48
Processo: 33901/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRU-
TORA LTDA
CNPJ: 03.902.522/0001-77
Processo: 1571/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMEN-

TOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 41998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.892.517/0001-59

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 02.805.093/0001-57

Processo: 35368/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.751.401/0001-22

Processo: 2988/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Empresa apenada: CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 20.870.884/0001-42

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 64.695.760/0001-43

Processo: 6491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/09/1997

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME

CNPJ: 22.913.202/0001-67

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: DAEN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 11.922.091/0001-39

Processo: 620/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME

CNPJ: 17.706.726/0001-47

Processo: 4822

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA S.A

CNPJ: 45.170.289/0001-25

Processo: 3886/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: DAVI DE SOUZA

CPF: 776.165.618-53

Processo: 558/010/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANSPORTES EPP

CNPJ: 08.412.154/0001-00

Processo: 41285/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MÉDICOS HOSP E ODONT. LTDA.

CNPJ: 07.849.050/0001-97

Processo: 137/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 16817
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 231996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 01.305.425/0001-71
Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 56.297.914/0001-10
Processo: 6231998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 07.349.318/0001-21
Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 04.796.614/0001-82
Processo: 0978
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28

Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo: 401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 01.689.554/0001-00
Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 393/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 306/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 3186/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 00.438.116/0001-07
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 10.688.028/0001-17
Processo: 22.237
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
CNPJ: 13.814.640/0001-87
Processo: 19084/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP
CNPJ: 08.457.879/0001-07
Processo: 1335/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI
CNPJ: 17.234.581/0001-29
Processo: Processo Sancionatório nº CCB
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 20.911.808/0001-38
Processo: 176
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 10.434.137/0001-08
Processo: 728/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRU-

COES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 681/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ: 46.171.633/0001-63
Processo: 682/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME
CNPJ: 12.826.444/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 00.933.954/0001-57
Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME
CNPJ: 08.922.525/0001-96
Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda
CNPJ: 43.150.499/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA

CNPJ: 54.102.785/0001-32

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Empresa apenada: EFRAIN CHARLES BRAVO MENDES ME

CNPJ: 16.798.163/0001-00

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ: 14.336.451/0001-09

Processo: 008

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50

Processo: 05917

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50

Processo: 13395

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ: 04.886.192/0001-36

Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 11.093.830/0001-27

Processo: 1161/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME

CNPJ: 05.583.862/0001-08

Processo: 1070/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME

CNPJ: 12.976.128/0001-74

Processo: 1571/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA

CNPJ: 46.408.829/0001-29

Processo: 673/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.393.781/0001-45

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.001.646/0001-56

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 53.740.650/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-
NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH
AUGUSTO - ME
CNPJ: 07.398.095/0001-92
Processo: 001/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-
CAO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER
LTDA.
CNPJ: 02.914.963/0001-26
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE
MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 18.160.703/0001-42
Processo: 3/016/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUÇOES
LTDA.
CNPJ: 00.368.364/0001-29
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA
LTDA.
CNPJ: 02.829.998/0001-67
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E
CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 10.276.911/0001-08

Processo: 216/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO
CPF: 164.872.228-87
Processo: 1226/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: ENTIDADE BENEFICENTE DE
BUSCA E AMPARO AOS DIREITOS GARANTIDOS E
ASSEGUADOS POR LEI, DOS ENCARCERADOS E
SEUS FAMILIARES EBADEF
CNPJ: 02.074.295/0001-76
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2020

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-
CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS
DA SILVA PECAS - ME
CNPJ: 13.710.962/0001-86
Processo: 1354/006/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RES-
TAURANTES DE EMPRESAS LTDA
CNPJ: 44.164.606/0001-38
Processo: 69.382
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.495.756/0001-72
Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA
CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.632.236/0001-90
Processo: 9565
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 15.169.331/0001-27

Processo: 2644

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME

CNPJ: 02.120.162/0001-99

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: EUROMEDICA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 21.994.497/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: EVERCOMPSERV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.716.304/0001-07

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

CNPJ: 03.342.907/0001-27

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04

Processo: 208/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES

Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda

CNPJ: 03.239.552/0001-45

Processo: 169

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 51.273.803/0001-50

Processo: 411998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.

CNPJ: 50.084.540/0001-79

Processo: 68/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME

CNPJ: 18.302.193/0001-09

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.806.513/0001-33

Processo: 146/001/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME

CNPJ: 09.408.011/0001-80

Processo: 011/610/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa penalizada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO - ME
CNPJ: 10.970.535/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa penalizada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa penalizada: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP
CNPJ: 10.724.954/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa penalizada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-PLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 01.638.797/0001-10
Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa penalizada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 08.492.926/0001-53
Processo: 99785
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa penalizada: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa penalizada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa penalizada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª - CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa penalizada: FERNANDES E ESPERIDIANO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa penalizada: FERNANDES & ESPERIDIANO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG. PAULISTA
Empresa penalizada: FERNANDES & ESPERIDIANO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa penalizada: FERNANDEZ COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa penalizada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 61.031.746/0001-57

Processo: 04793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 47.591.276/0001-55

Processo: 006/421/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 04.896.583/0001-31

Processo: 39633/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.

CNPJ: 00.258.170/0001-70

Processo: 006421

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 10.725.990/0001-89

Processo: 397/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18

Processo: 1730/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 71.038.665/0001-32

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 17.853.443/0001-28

Processo: 191/004/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME

CNPJ: 09.366.029/0001-66

Processo: 533/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 36488/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 18589/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

CNPJ: 07.083.092/0001-60

Processo: 2099/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.

CNPJ: 07.083.092/0001-60

Processo: 1397/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 01.371.508/0001-69
Processo: 140.637
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”- CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimentos Ltda ME
CNPJ: 01.067.350/0001-38
Processo: 45062
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30

Processo: 53300
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.
CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo: 171997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 10.251.400/0001-23
Processo: 151/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 58.570.680/0001-69
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP
MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 07.367.376/0001-88
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART
PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 07.737.407/0001-45
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI
CPF: 351.286.278-02
Processo: 39
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS
LTDA
CNPJ: 04.721.142/0001-07
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN
SAO MIGUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 03.199.672/0001-66
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA
LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 182002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LT-
DA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84
Processo: 533/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO
DO SAPUCAI
Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMER-
CIO LTDA-EPP
CNPJ: 02.211.900/0001-03
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIO-
NAIS LTDA
CNPJ: 01.321.779/0001-00
Processo: 2152002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA
DE SAMBA UNIÃO DO QUEBRA
CNPJ: 23.431.348/0001-39
Processo: 005725
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO
VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.972.948/0001-62
Processo: 272/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRE-
SENTACOES LTDA.
CNPJ: 61.231.213/0001-19
Processo: 321997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 07.225.549/0001-23

Processo: 2005/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95

Processo: 29964/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 53.924.650/0001-90

Processo: 41996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: HIRAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP

CNPJ: 60.176.229/0001-03

Processo: 073

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Empresa apenada: HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 24.490.730/0001-86

Processo: 162

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 23.000.208/0001-06

Processo: 0317

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/10/2017

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 07.969.974/0001-27

Processo: 10244/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 04.748.461/0001-06

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.

CNPJ: 64.421.001/0001-92

Processo: 6041997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: INFRASEG SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 21.339.076/0001-16

Processo: 64577/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/10/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SAO JOSE RIO PRETO

Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS

CNPJ: 23.576.758/0001-78

Processo: 001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2019

Órgão: CENTRO MEDICO

Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 10.668.634/0001-70

Processo: 41930/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE AD-

MINISTRACAO PUBLICA - IBAP

CNPJ: 00.701.947/0001-20

Processo: 20599/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

Empresa apenada: INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA ALVES MULLER LTDA

CNPJ: 21.944.245/0001-47

Processo: 168

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.

CNPJ: 08.386.721/0001-93

Processo: 3578/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE

Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME

CNPJ: 21.963.926/0001-52

Processo: 1172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.

CNPJ: 11.951.278/0001-60

Processo: 18127/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA

Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA

CNPJ: 17.158.716/0001-14

Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: INSTITUTO GERIR

CNPJ: 14.963.977/0001-19

Processo: 22130

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS

CNPJ: 05.521.019/0001-05

Processo: 14079/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI

CNPJ: 07.683.536/0001-06

Processo: 1755/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SAO CAETANO DO SUL

Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 03.919.851/0001-20

Processo: 34615/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.718.803/0002-10

Processo: 2854/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA

CNPJ: 08.310.664/0001-69

Processo: 22/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa apenada: J3 IMAGENS LTDA EPP

CNPJ: 27.988.188/0001-84

Processo: 10819

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa apenada: JABOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.264.563/0001-03
Processo: 03518
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA
LTDA.
CNPJ: 56.928.054/0001-76
Processo: 222000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 15.560.425/0001-22
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENI-
TENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 4042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENI-
TENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENI-
TENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 50.743.905/0001-20
Processo: 6291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMA-
TIZADOR TÉRMICO LTDA - ME
CNPJ: 20.340.043/0001-23
Processo: 065/2015
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVI-
ÇOS EIRELI ME
CNPJ: 02.112.139/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 12.945.933/0001-30
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-
RO - CIAF
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS
LTDA-ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05
Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva
CPF: 497.549.378-00
Processo: 975
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: JÉSSICA FERNANDA GOMES DE
SOUZA
CPF: 408.052.778-03
Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/10/2020

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.338.231/0001-60

Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA
ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA
CNPJ: 07.432.403/0001-59
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 04.702.450/0001-87
Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços Ei-
reli
CNPJ: 09.396.357/0001-05
Processo: 54719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2019

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO
DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 43.650.316/0001-31
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS AR-
TES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS
JUNIOR
CNPJ: 08.025.327/0001-20
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
VALINHOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-
GGI ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-
GGI - ME
CNPJ: 04.534.712/0001-41
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES
CPF: 347.322.598-39
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPOR-
TE EIRELI
CNPJ: 08.607.374/0001-81
Processo: 20085
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - POR-
TARIAS-ME
CNPJ: 15.165.479/0001-93
Processo: 220/017/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: José Antonio Patelli
CPF: 774.906.498-20
Processo: 00000000000000/017/18
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO
CPF: 474.530.288-68
Processo: 585/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178.295.768-58
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 00.250.907/0001-09
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 484/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285.647.008-40
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222.184.438-64
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo: 42009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: KRB Soluções em Alimentação Ltda
CNPJ: 09.641.292/0001-16
Processo: 2475
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 08.948.690/0001-17
Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 10.719.186/0001-97
Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME
CNPJ: 23.637.420/0001-89
Processo: 8784
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 66.175.928/0001-15
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49
Processo: 001/106/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 01.052.419/0001-50
Processo: 241/015/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 05.300.458/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 987/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 988/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: Leonardo Aparecido Toste - ME
CNPJ: 07.141.404/0001-44
Processo: 8017
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.463.106/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP
CNPJ: 21.543.755/0001-02
Processo: 11918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: LIMCOM ENG. CONSTRUCAO LTDA-ME
CNPJ: 15.539.393/0001-83
Processo: 21.865
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 02.363.329/0001-42
Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 50.669.480/0001-56
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMER-
CIO LTDA - ME
CNPJ: 03.570.641/0001-70
Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E
REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82
Processo: 7302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-
COES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 04.695.421/0001-35
Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E
SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MA-
QUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60
Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO
PAU D'ALHO
Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MAR-
QUES JUNIOR & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.346.963/0001-53
Processo: 018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E
REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77

Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONS-
TRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEI-
ROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA
COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Cons-
truções - ME
CNPJ: 08.263.234/0001-33
Processo: 20949
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS
SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 00.615.623/0001-79
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 02.336.443/0001-83
Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 11.116.640/0001-88
Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 12.135.021/0001-01
Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenada: MAC LOCAÇÕES E AMBIENTA-
ÇÕES DE EVENTOS EIRELI
CNPJ: 08.732.768/0001-61
Processo: 09319
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGI-
LANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 03.414.576/0001-93
Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: M.A.G. COMÉRCIO, RECARGA
DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E DE SE-
GURANÇA PREDIAL EIRELI
CNPJ: 01.981.426/0001-36
Processo: D
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2020

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 003/231/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/02/2020

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 004/231
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: Márcia Regina Espírito Santo
Ferreira - ME
CNPJ: 25.342.941/0001-34
Processo: 2548
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-
-ME
CNPJ: 68.051.036/0001-38
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE
OLIVEIRA - ME
CNPJ: 14.946.621/0001-77
Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE
MORAES - ME
CNPJ: 66.602.459/0001-73
Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME
CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS
PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34
Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-
FUMARIA ME
CNPJ: 07.696.769/0001-35
Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA
ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA
ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-
NIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Processo: 1147
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo: 001/106/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEI-
DA
CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES
- ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo: 2432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO
SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO
E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: MASA SOLUCOES EM ENERGIA
ELETRICA LTDA
CNPJ: 21.487.462/0001-55
Processo: 28
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2020

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MA-
RÍLIA LTDA.-ME
CNPJ: 07.511.390/0001-03
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
DA SERRA
Empresa apenada: Maw Comércio de Móveis e
Equipamentos Ltda
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Processo: 011
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.141.123/0001-69

Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE
MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 01.852.611/0001-20
Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-
LEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVI-
COS LTDA-ME
CNPJ: 09.566.836/0001-22
Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCA-
CAO
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DIS-
TRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 01.860.264/0001-88
Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 05.885.789/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS EIRELLI
CNPJ: 17.512.670/0001-90
Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMI-
NISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI
- ME
CNPJ: 15.537.032/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 04.513.242/0001-30
Processo: 5042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED.
E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 01.526.149/0001-71
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 68.468.370/0001-91
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTA-
ÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 29.736.852/0001-23
Processo: 9
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada: MEDSERV BAURU SERVIÇOS E
ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI- ME
CNPJ: 22.660.338/0001-02
Processo: 3687
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2020

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SI-
NALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PE-
CAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94
Processo: 331997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
- SAO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMER-
CIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATE-
RIAS LTDA.
CNPJ: 74.263.039/0001-38
Processo: 1021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA &
INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 05.534.264/0001-49
Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA
CPF: 381.928.058-83
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUS-
TRIA E COMERCIO S.A
CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA
E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRA-
DINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO
PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO
PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo: 94417
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2018

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE
ARARAQUARA
Empresa apenada: ML DO BRASIL EMPREENDI-

MENTOS COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 34.075.109/0001-00

Processo: G

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 15.548.066/0001-98

Processo: 828/620/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 16.806.807/0001-56

Processo: 1556; 1615

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24

Processo: 1382/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24

Processo: 1383/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 07.223.461/0001-72

Processo: 696/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP

CNPJ: 16.499.516/0001-62

Processo: 0000000000467/420/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.

CNPJ: 11.590.112/0001-66

Processo: 483/004/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23

Processo: 50172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/11/2018

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 19.040.607/0001-23

Processo: 2712/017/03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.

CNPJ: 05.391.608/0002-99

Processo: 1456/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.533.714/0001-19

Processo: 500/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.496.850/0001-71

Processo: 1740/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.913.211/0001-15

Processo: 4/010/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.

CNPJ: 50.907.369/0001-50

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 00.329.249/0001-45

Processo: 1546/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇOES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01

Processo: 2112/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2008

Órgão: CENTRO DE OPERACOES DA POLICIA MILITAR-COPOM

Empresa apenada: N. ALVES MOREIRA - ME

CNPJ: 26.856.629/0001-21

Processo: 001230/020/17

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05

Processo: 2850/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO

DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.870.670/0001-70

Processo: 3868/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 07.386.421/0001-41

Processo: 27360/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 03.262.568/0001-79

Processo: 1265/008/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 10.647.032/0001-37

Processo: 578/001/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 12.841.984/0001-12

Processo: 55

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 1239/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 2305/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME
CNPJ: 04.980.540/0001-30
Processo: 627/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2013

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenada: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA ME
CNPJ: 34.983.860/0001-04
Processo: 00223/120/20
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 47.718.937/0001-60
Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.252.544/0001-00
Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA
CNPJ: 13.466.675/0001-72
Processo: 345/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 1/020/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo: 1602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 07.873.992/0001-00
Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.
CNPJ: 09.410.388/0001-73
Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 06.225.192/0001-10
Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-

DO DO CAMPO

Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.319.054/0001-87

Processo: 13266/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR IN-DAIATUBA ME

CNPJ: 04.612.100/0001-20

Processo: 1940/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA

Empresa apenada: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.829.208/0001-13

Processo: 94

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA

Empresa apenada: Panico Materiais de Construções Eirelli-ME

CNPJ: 15.600.608/0001-24

Processo: 03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88

Processo: 36

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2019

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME

CNPJ: 00.082.340/0001-09

Processo: 1072/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 928/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: PAULO SABINO DE ALMEIDA

CPF: 101.006.358-81

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 67/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 01.277.082/0001-89

Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Empresa apenada: Perseverança Engenharia e Arquitetura Ltad-me

CNPJ: 13.425.595/0001-79

Processo: 354

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apelada: PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo: 01408

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apelada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apelada: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apelada: PIERO TOOLS PASTILHAS E SUPORTES PARA USINAGEM EIRELI

CNPJ: 31.797.969/0001-69

Processo: 2445/2018 - ADM - 40/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apelada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apelada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CANTANDUVA

Empresa apelada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA

DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 10.627.269/0001-56

Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apelada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apelada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2008

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Empresa apelada: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 31.808.307/0001-47

Processo: 001/231/20

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apelada: POLIANA DE FREITAS GOMES

CNPJ: 28.404.973/0001-05

Processo: 37494

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apelada: POWER SHIELDS EIRELI

CNPJ: 13.529.902/0001-61

Processo: C

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apelada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 52.871.050/0001-48

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: PRE ENGENHARIA CONSTRU-
CAO E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 00.947.442/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRE-
TO
Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A
CNPJ: 18.828.433/0001-03
Processo: 92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM.
DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT.
IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo: 5722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
Empresa apenada: PROMEDSP HOME CARE SOLU-
ÇÕES EM SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.636.545/0001-50
Processo: 3687
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJE-
TOS LTDA
CNPJ: 51.205.706/0001-20
Processo: 01716
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVI-
COS LTDA. EPP
CNPJ: 11.503.316/0001-12
Processo: 31383/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Punto Engenharia e Constr-
ções LTDA
CNPJ: 01.396.776/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS
EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo: 43894
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA
LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIM-
PEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO
GRANDE

Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME

CNPJ: 01.743.001/0001-99

Processo: 41009/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA

CNPJ: 31.197.686/0001-86

Processo: 14918

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 1103/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 73/004/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 86.559.960/0001-01

Processo: 300/320/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR

Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 61.278.099/0001-82

Processo: 522004

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME

CNPJ: 24.335.090/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME

CNPJ: 08.893.781/0001-00

Processo: 3877/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 12.331.376/0001-68

Processo: 2522/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: R.G.R ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

CNPJ: 05.763.457/0001-71

Processo: 65510/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ME

CNPJ: 26.826.774/0001-60

Processo: 04718

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME

CNPJ: 05.416.440/0001-48

Processo: 1372/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME

CNPJ: 21.952.078/0001-86

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CPF: 016.447.119-74
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA
- MEI
CNPJ: 24.906.696/0001-88
Processo: 1719
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LT-
DA.-ME
CNPJ: 05.885.307/0001-30
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Solu-
ções Urbana EIRELI - EPP
CNPJ: 13.833.284/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRA-
SIL
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 13.659.676/0001-33
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA
GODOI - ME
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA
GODOY - ME.
CNPJ: 06.235.835/0001-07
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNI-
ZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 46.118.949/0006-04
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRI-
GUES
CPF: 157.767.228-37
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADA-
RIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 06.131.039/0001-24
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 57.443.145/0001-84
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO
BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES
ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Empresa apenada: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRU-

ÇÃO LTDA

CNPJ: 65.906.786/0001-56

Processo: 4225/2019

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME

CNPJ: 12.049.160/0001-04

Processo: 1219/009/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 18.835.435/0001-11

Processo: 2

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CNPJ: 07.105.602/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 61.299.814/0001-63

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 22/11/2019 Término: 21/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PI-RAPORA

Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.579.490/0002-92

Processo: 1217

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP

CNPJ: 09.566.629/0001-78

Processo: 530/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME

CNPJ: 07.420.221/0001-68

Processo: 1420/006/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.

CNPJ: 06.142.611/0001-50

Processo: 374/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA EPP

CNPJ: 10.380.344/0001-27

Processo: 71/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.

CNPJ: 46.832.010/0001-94

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 08.420.065/0001-06

Processo: 37/007/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2012

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA

Empresa apenada: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 15.462.197/0001-58

Processo: 3018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 04.205.132/0001-00
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 38.475.604/0001-67
Processo: 4915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. ME
CNPJ: 17.531.201/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE ANALISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 1921/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: SERV MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 10.374.048/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 15.088.437/0001-04
Processo: 201815305/000/00
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396.078.848-76
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 1455/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 12620
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08889
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08895
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo: 08910
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 1622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 05.595.013/0001-74
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA
Empresa apenada: S.O.S. EMPREENDIMENTOS MÉDICOS - EIRELI - ME
CNPJ: 14.479.959/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 01.140.137/0001-04

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE

Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 10.674.189/0001-51

Processo: 338/013/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 02.866.712/0001-13

Processo: 1021/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 57.837.973/0001-05

Processo: 8721.1

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/08/2018

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS

Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP

CNPJ: 13.869.575/0001-97

Processo: 23/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 12.330.689/0001-00

Processo: 856/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.179.964/0001-08

Processo: 7261/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 65.996.985/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 13.325.143/0001-15

Processo: 11.750

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Empresa apenada: TBG TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 17.055.030/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 02.288.139/0001-08

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 716/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 717/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 01.437.314/0001-19

Processo: 634/010/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-CETUBA

Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 18.951.626/0001-49

Processo: 23793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.

CNPJ: 79.179.834/0001-66

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00.406.609/0001-65

Processo: 55

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 08.752.749/0001-05

Processo: 26082/2019

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 53.359.113/0001-44

Processo: 02272

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME

CNPJ: 07.375.481/0001-69

Processo: 1309/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.

CNPJ: 62.036.603/0001-09

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 60.119.591/0001-42

Processo: 554/001/96

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ: 02.902.969/0001-83

Processo: 42106/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 619/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 1041/002/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24.283.911/0001-31

Processo: 65896

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE

COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54

Processo: 2541/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: Union Engenharia de Monte
Alto Ltda

CNPJ: 06.054.367/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: Union Engenharia de Monte
Alto Ltda

CNPJ: 06.054.367/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTA-
CAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.783.792/0001-18

Processo: 1512/004/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MA-
NUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME

CNPJ: 03.935.181/0001-36

Processo: 3475/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA.

CNPJ: 03.962.021/0001-86

Processo: 2834/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRA-
DO 13853372813

CNPJ: 14.903.979/0001-12

Processo: 20089

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP

CNPJ: 07.294.597/0001-73

Processo: 40632/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTEN-
CAO INDUSTRIAL

CNPJ: 05.275.081/0001-56

Processo: 3766/003/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E
COM LTDA.

CNPJ: 68.214.659/0001-84

Processo: 12570/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-
ções e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-
ções e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-
TROPOLITANA LESTE 4

Empresa apenada: VERDE PIMENTA CONFECÇÕES
E ACESSÓRIOS EIRELI ME

CNPJ: 24.561.770/0001-71

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/10/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PA-
PELARIA SAN GENARO)

CNPJ: 02.609.445/0001-07

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA

CNPJ: 08.003.314/0001-50

Processo: 35033/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME

CNPJ: 06.300.927/0001-23

Processo: 1628/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.164.093/0001-76

Processo: 39623/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME

CNPJ: 08.629.631/0001-86

Processo: 450/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUCOES RIO PRETO ME

CNPJ: 04.784.983/0001-55

Processo: 3106/008/04

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 56.691.496/0001-41

Processo: 491997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Empresa apenada: VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA

CNPJ: 10.547.557/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

Período: Início: 05/10/2020 Término: 04/10/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.

CNPJ: 58.045.337/0001-03

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME

CNPJ: 17.190.079/0001-63

Processo: 43/006/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01

Processo: 50/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01

Processo: 49/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME

CNPJ: 00.302.464/0001-52

Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA

Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio
Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo: 1532
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO
PAU D´ALHO
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPA-
GLIA - ME
CNPJ: 27.949.047/0001-52
Processo: 021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA
CPF: 279.628.906-06
Processo: 16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA
SERRA
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EX-
CHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90

Processo: 345/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE IN-
FORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.003.738/0001-02
Processo: 0
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E
REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ: 18.562.031/0001-00
Processo: 3578
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está base-
ada exclusivamente nas informações prestadas
pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira
responsabilidade pela exatidão das mesmas. In-
formações obtidas no site do Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo em 12/02/2021.

Santos, 12 de Fevereiro de 2021.

ELIETE ANTUNES DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO
ÀS LICITAÇÕES
SALIC/DELIS/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 09/02 A 11/02

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra	
			UN	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	3,99	11,97	5,00	14,99	4,20	12,59
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	6,79	30,56	6,99	31,46	6,11	27,50
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	7,89	7,89	7,39	7,39	6,39	6,39
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,69	8,07	2,99	8,97	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,99	4,49	2,98	4,47	2,89	4,34
6	CARNE - COXÃO MOL	6,00	kg	39,90	239,40	37,90	227,40	41,99	251,94
7	LEITE	7,50	litro	3,79	28,43	3,69	27,68	2,99	22,43
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	12,99	77,94	13,90	83,40
9	CAFÉ	0,60	kg	9,98	5,99	15,96	9,58	11,98	7,19
10	MANTEIGA	0,75	kg	37,45	28,09	50,20	37,65	19,95	14,96
11	BATATA	6,00	kg	5,99	35,94	4,99	29,94	6,49	38,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	5,99	44,93	3,99	29,93	5,89	44,18
13	TOMATE	9,00	kg	5,99	53,91	4,99	44,91	6,99	62,91
TOTAL					577,07		552,31		576,77

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Seplan/Deorg/Seplo

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 57 DE 2.021 – PROMIFAE

O Secretário Municipal de Esportes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, resolve publicar o montante dos recursos incentivados dos projetos aprovados pelo PROMIFAE em 2.020.

PROPONENTE	PROJETO	VALOR APROVADO
Liga Metropolitana de Ginástica	Copa Yaciara Marques de Ginástica Rítmica Escolar	R\$ 59.943,04
Associação Sócio Educativa de Esporte e Lazer	25º Circuito de Surf Colegial 2019	R\$ 59.822,45
Associação de Desenvolvimento do Esporte e Cultura de Santos	Ultraman Flórida	R\$ 59.895,71
Associação de Desenvolvimento do Esporte e Cultura de Santos	IronMan	R\$ 59.002,48
Associação Nacional de Esportes	Copa Futsal Escolar	R\$ 59.735,60
Associação Ginart	Equipe Santista de Ginástica Rítmica	R\$ 51.567,00
Rafael Guaraldo Rodrigues de Oliveira	5º Muscle Up – RH e Estrutura	R\$ 59.577,10
Rafael Guaraldo Rodrigues de Oliveira	5º Muscle Up – Comunicação	R\$ 59.375,90
Confederação Brasileira de Mountain Bike	1ª Etapa do Campeonato Santista de Ciclismo	R\$ 59.987,50
Karoline do Amparo	Empresto Minhas Pernas	R\$ 60.000,00
Associação Brasileira de Canoa Havaiana – ABRACHA	V I S A – Recursos Humanos	R\$ 59.635,00
Associação Brasileira de Canoa Havaiana – ABRACHA	V I S A – Embarcações de Apoio	R\$ 59.957,00
Associação Brasileira de Canoa Havaiana – ABRACHA	V I S A – Comunicação e Estrutura	R\$ 59.642,84
Associação Atlética Atlanta	Revitalização da Quadra I	R\$ 59.840,00
Associação Atlética Atlanta	Revitalização da Quadra II	R\$ 60.000,00
Associação Atlética Atlanta	Revitalização da Quadra III	R\$ 58.997,38
Fundação Settaport	Futsal Estuário VI	R\$ 59.991,47
Liga Desportiva do Litoral Paulista	Copa Kids Gremetal de Escolinhas	R\$ 59.688,00
Fundação Settaport	Futsal Saboó II	R\$ 59.991,47
Liga Desportiva do Litoral Paulista	Copa de Futsal de Escolas Públicas	R\$ 59.590,00
Fundação Settaport	Futsal ZN III	R\$ 59.991,47

Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação	Copa Basquetebol Escolar	R\$ 59.585,60
Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação	Master Volei Santos	R\$ 59.585,60
Associação Nacional de Tamboréu – ANT	Escolinha e Clínica de Tamboréu	R\$ 58.400,00
Liga de Beach Tennis do Estado de São Paulo	12º Torneio de Beach Tennis Santos Verão 2021	R\$ 58.400,00
Associação Nacional de Esportes	Bom de Bola, Bom na Escola	R\$ 59.993,00
Associação Nacional de Esportes	Copa Handebol Escolar	R\$ 59.585,60
Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação	Copa Voleibol Escolar	R\$ 59.585,60
Associação Metropolitana de Esportes Radicais	4ª Etapa Campeonato Santista de Pedestrianismo	R\$ 59.800,00
Instituto Amigos do Pacheco	Corrida Vertical	R\$ 59.950,00
Instituto Amigos do Pacheco	Escolinha de Atletismo – Pacheco	R\$ 58.990,00
Instituto de Apoio e Desenvolvimento ao Esporte e Cultura	Circuito Santista de Beach Tennis	R\$ 59.329,13
Associação de Desportos Aquáticos da Baixada Santista	Bons Valores com Polo Aquático	R\$ 59.674,81
Associação de Desportos Aquáticos da Baixada Santista	Copa Estrela do Mar	R\$ 55.362,39
União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas	UACEP em Atividade II – Andradas	R\$ 56.202,00
Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais	Alemoa Esportiva II	R\$ 28.615,00
Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais	Jardim Piratininga Esportivo II	R\$ 28.633,00
União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas	UACEP na Primeira Infância II	R\$ 56.400,00
União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas	UACEP em Atividade III	R\$ 41.483,41
Associação Santos Surf	Treinamento e Participação no Paulista de Surf	R\$ 59.990,60
Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais	Jardim Piratininga Esportivo II	R\$ 28.633,00
Assistência a Infância de Santos Gota de Leite	Gotas no Judô	R\$ 58.224,00
Liga Metropolitana de Ginástica	Copa Corpo em Ação de Ginástica Rítmica e Ginástica Estética de Grupo	R\$ 59.688,04
Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais	Alemoa Esportiva II	R\$ 28.615,00
Associação Metropolitana de Esportes Radicais	Corrida Vertical	R\$ 59.800,00

Santos, 11 de fevereiro de 2021.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 018/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1510, datada de 13/01/2021, em desfavor de CLAUDIO RODRIGUES MACHADO, CPF nº 994.667.168-91, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar os CTRs – Controle de Transporte de Resíduos, da obra realizada na Rua Ricardo Pinto, 31 apto. 83, Aparecida, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

EDITAL Nº 019/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1392, datada de 19/01/2021, em desfavor de JOSÉ PEREIRA DE SENA FILHO, CPF nº 005.103.028-40, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar os CTRs – Controle de Transporte de Resíduos, da obra realizada na Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, 190, Marapé, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

EDITAL Nº 020/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1653, datada de 08/01/2021, em desfavor de CELSO DO CARMO JATENE, CPF nº 049.092.418-25, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16, 19 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra realizada na Av. Washington Luis, 528, 9.º

andar, Gonzaga, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

EDITAL Nº 021/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1146, datada de 14/01/2021, em desfavor de CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS, CNPJ nº 33.100.114/0001-00, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, parágrafo 1.º, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra realizada na Av. Governador Mário Covas Júnior, 68, Macuco, tendo em vista o indeferimento do processo nº 9026/2020-77, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

EDITAL Nº 022/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1446, datada de 02/02/2021, em desfavor de MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.302.648/0001-00, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16, parágrafo único, e 42, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra realizada na Praça Washington, s/n, José Menino, tendo em vista o indeferimento do processo nº 39040/2020-87, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

EDITAL Nº 023/2021

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1507, datada de 06/01/2021, em desfavor de NOSLEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 08.706.630/0001-98, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 e 16, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar novo Plano

de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra realizada na Rua Vergueiro Steidel, 121, Embaré, tendo em vista o indeferimento do processo n.º 8357/2018-84, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEPCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS **11/02/2021**

Processo n.º 7677/2021-95: SHIRLEY CORDEIRO VAZ VEDOVATE - INDEFIRO o pedido de reconsideração do processo n.º 11384/2020-40, tendo em vista que não foram apresentados os documentos necessários. Arquite-se.

Processo n.º 59741/2020-14: J.A.S. CARDOSO & CIA LTDA - INDEFIRO o pedido de prazo para adequação ambiental referente ao Auto de Infração n.º 394, de 24/11/2020. Arquite-se.

ATOS DA SEÇÃO DE **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/02/2021

Processo n.º 14.638/2020-72 – THIAGO DE MELLO GONÇALVES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0072/2021 – RSCC – SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/02/2021

Processo n.º 5.211/2021-28 – FERNANDO ZAMBELLI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0065/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 4.920/2021-03 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0066/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 4.921/2021-68 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0067/2021 – RSCC – SEGRESI.

Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/02/2021

Processo n.º 2.811/2021-99 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0070/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2021

Processo n.º 6.231/2021-71 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0062/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 6.230/2021-16 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0073/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 7.337/2021-37 – NAILTON BUENO MOTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0074/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 6.046/2021-59 – FLÁVIA LINS NOGUEIRA DE JESUS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0075/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 6.156/2021-57 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme

Parecer Técnico nº 0076/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 6.158/2021-82 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0077/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 6.154/2021-21 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0078/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 7.301/2021-90 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0079/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.692/2020-49 – QUEIROZ GALVÃO CONSTRUÇÃO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0083/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2021

Processo nº 81.289/2019-70 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0080/2021 – RSCC –

SEGRESI.

Processo nº 68.997/2018-34 – MARILIA GONÇALVES MONTEIRO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0084/2021 – RSCC – SEGRESI.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 12 de fevereiro de 2021.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições legais, designa o servidor público Ricardo Pires Coimbra Adegas de Carvalho, engenheiro, reg. 36.323-4, SESERP, para fiscal de contrato e de execução da obra em questão:

Processo PMS: nº 22.274/2020-11

Processo S2ID nº 59052.004216/2020-33, Protocolo RES-SP-3548500-20200522-06

Contratante: Município de Santos

Contratada: Aliança Comércio e Serviços – EIRELI – ME, Contrato nº 47/2020 - SESERP / Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de remoção de imóveis e construções em área de risco geológico no Município de Santos, na Rua 8, Morro Penha, Santos/SP

Específico para a fiscalização da obra e no desempenho de suas funções:

Demolição de habitações em área de risco geológico e descarte de resíduos

Santos, 12 de fevereiro de 2021.

**ARQUITETO WAGNER ANTONIO
DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****CONVOCAÇÃO Nº 15 / 2021 – SEDUC
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Data: 16/2/2021 (terça-feira)

Horário: 9h

Local: Atribuição remota via plataforma Google Meet - <https://meet.google.com/nvg-uisd-cyy>

Importante: Os Especialistas que possuírem acúmulo deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/iad1gTK4jBu9cQ8w5> até o dia 15/2/2021 (segunda-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Substituição de Especialista de Educação II Diretor de Unidade de Ensino

Especialista de Educação I, sem interstício, por tempo de PMS, classificados conforme COMUNICADO nº 9/2021 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
22	262139	FERNANDA CHIANDOTTI
23	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS
24	267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO
25	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO
26	274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO
27	275347	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO
28	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA
29	274779	FABIANA CORREIA CORTES
30	279992	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 16/2021 - SEDUC
DE FEVEREIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação final, após recursos, dos Professores de Educação Básica I e II e Professores Adjuntos I e II, inscritos para atuar no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar em 2021, de acordo com a Portaria nº 97/2020 publicada no D.O.S. 04/12/2020.

1 - Professores de Educação Básica I e II que atuaram em 2020

2 - Professores Adjuntos I e II que atuaram em 2020

3 - Professores de Educação Básica I e II que não atuaram em 2020

Class.	Registro	Nome
7	273813	
8	245852	MARIA DE FÁTIMA MENDES MENDONÇA
9	278887	SULAMITA DIAS DOS SANTOS
10	280297	ELIETE TURCILIO ABREU
11	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO
12	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS
13	311076	JOSE MACHADO DE LIMA NETO

14	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES
15	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES
16	310979	ROSIMEIRE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES
17	289132	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR
18	312942	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO
19	312926	MAYSA DE SOUZA NASCIMENTO
20	322099	LUCIANA BEZERRA PERES

4 - Professores Adjuntos I e II que não atuaram em 2020

Class.	Registro	Nome
21	290320	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES
22	291021	SERGIO BATISTA DA COSTA
23	287193	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA DIAS
24	311084	FABIANA DOS PASSOS SILVA
25	312900	VALERIA CRISTINA LEAL
26	316745	JANAINA DE ALMEIDA COSTA
27	322792	MARIA DE LOURDES MEDEIROS BATISTA
28	324053	LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS
29	325423	ADRIANA MUNIZ FERREIRA DE SOUZA
30	325290	ANDREA SILVA COSTA
31	324939	DANIELA BONAPARTE PEREIRA
32	328492	EDSON MARTINS GOMES
33	329466	GRACIONE GOMES DA SILVA
34	329748	FERNANDA SILVA DIANA
35	330621	ALESSANDRA MARIA DA SILVA
36	331967	SIMONE SILVA SANTOS
37	332742	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES
38	334003	NATHALIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS
39	335984	PETULIA CRISTINA HENRIQUE
40	336388	MARIA DO SOCORRO CHAVES HERNANDES
41	337121	VERONICA TEODORO DE SIQUEIRA
42	337113	MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO
43	342006	JULIANA FERNANDES FERNANDES
44	343483	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO
45	332767	ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR
46	344572	GABRIELA LIMA REBOUCAS
47	346254	ANA REGINA FERNANDES DOS SANTOS
48	346486	CARLEONCIO BATISTA DE GOIS
49	270553	EDINEIA DOS SANTOS LEMES DE MORAES
50	346866	KAROLINA DOMINGUES DA SILVA
51	347047	MARCIA REBELO DIEGUES
52	347922	VALERIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA
53	350298	JOSE RENATO FERREIRA MARESTI
54	351270	APARECIDA RODRIGUES LIMA
55	351452	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
56	351999	MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO
57	352831	SILVIA TEIXEIRA LIMA
58	364893	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS
59	365056	PATRICIA RODRIGUES DALTO
60	365049	VALQUIRIA SANTOS DE SANTANA
61	367516	CAMILA PERES TERRA
62	367698	DIEGO SANTANA LIMA ARAUJO
63	368118	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES
64	368233	PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO
65	368472	EWERTON RICARDO CUNHA DA SILVA
66	370528	CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL
67	339960	ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 14 /2021 – SEDUC
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para atribuição, os inscritos de acordo com a Portaria nº 97/2020 que atuarão no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar no ano letivo de 2021.

Data: 17/02/2021- quarta-feira

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
9h	Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar	Prof. Educação Básica I e II Prof. Adjunto I e II	1 ao 66
SALA	Entrar com o Google Meet meet.google.com/fph-wfip-cix		

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM
SAÚDE DO TRABALHADOR**

A SEVREST – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica que o processo relacionado, relativo a AUTO DE INFRAÇÃO com multa não quitada até a presente data foram incluídos na Dívida Ativa do Município:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
52034/2020-89	PORTAL DE SANTOS EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA	AI Nº 201

PATRÍCIA TORRES SOARES BEZERRA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST-SMS



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 8273-2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de cabos para implantação de sinalização semafórica, em quantidades estimadas para entrega parcelada no decorrer do prazo 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Especificação Técnica, descritos, respectivamente, no Anexo I e Anexo I.A do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 26/02/2021. Abertura das propostas: às 9h do dia 26/02/2021. Início da disputa de preços: às 10h do dia 26/02/2021. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 856163

Santos, 08 de fevereiro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 207291/2021-72 - RICARDO RUTI-

GLIANO ROQUE - Averbem-se 03 anos, 08 meses e 18 dias de serviços prestados como Eventual no período de 01/04/1987 a 31/01/1991 nos termos da L.C. 21/1991.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2021 PROCESSO Nº 285/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Srª. MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO, RF Nº 33.772-5, para prestar serviços junto à DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 10/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021 PROCESSO Nº 286/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO, RF Nº 33.797-2, para prestar serviços junto à DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 14/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 123/2021 PROCESSO Nº 190/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos

no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor Sr. VANDERLEI DA SILVA MATOS, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA MESA, base FC-C, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 124/2021
PROCESSO Nº 198/2021

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve atribuir uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, no período de 01 fevereiro a 30 de junho de 2021 aos seguintes servidores: Alexandre Santana, André da Conceição Santos, Anne Carolinne Ferrete da Cruz, Ângela da Conceição Lopez de La Nieta Alves Silveira, Bruno Silva dos Santos, Claudio Silva Nascimento, Dalton Belmudes Junior, Denise Mandelli Manso, Edson Augusto Sampaio, Eurico Araújo do Nascimento, Fernando Alonso Linna, Flávia dos Santos Ferreira, Geziel Ferreira de Figueredo, Helia Maria dos Santos Souza, Itália Bezzi Pasquarelli Todini, João da Silva Rocha, José Passerani Filho, Marcos Duarte da Silva, Marilene dos Santos, Nívio dos Santos Teixeira, Odair de Souza Campos Júnior, Osmar Garcia Gache, Patrícia Dantas Pereira, Paulo Cesar de Carvalho Kanso, Paulo Sergio Santos, Reginalda dos Santos Santos, Ricardo Conde, Ricardo Mendes Nunes, Riccieri Pataro, Silvio Trindade, Tedi Carlos Theodoro, Vânia de Souza Brasil Menezes, Wendson Santana Santos, e a partir de 15/02/2021, ao servidor Lucas Claudiano de Souza.

Fica impedido no período de 01/03/2021 a 30/03/2021 o servidor André da Conceição Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Santos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Municipal da Juventude, Diretoria de Ensino - Região Santos, Justiça Eleitoral de Santos, Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santos, Movimento Voto Consciente, SESC Santos e Fórum da Cidadania, informa que as inscrições para participar da 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA JOVEM DE SANTOS estão PRORROGADAS até o dia 28 de fevereiro de 2021.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelas escolas através do site bit.ly/camara-jovem2021 ou pelos links disponibilizados nos sites e redes sociais da Câmara Municipal de Santos e da Câmara Jovem de Santos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail camarajovem@camara-santos.sp.gov.br.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2021
PROCESSO Nº 186/2021

Onde se lê:

... 2. ÂNGELA DA CONCEIÇÃO LOPEZ DE LA NIETA ALVES SIQUEIRA ...

Leia-se:

... 2. ÂNGELA DA CONCEIÇÃO LOPEZ DE LA NIETA ALVES SILVEIRA ...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2021
PROCESSO Nº 195/2021

Onde se lê:

... a partir de 01 de janeiro de 2021 ...

Leia-se:

... a partir de 07 de janeiro de 2021 a Sra. Presidente e a partir de 01 de janeiro de 2021 os demais membros ...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO Nº 04/2017**

REGISTRO Nº 04/2021

ONDE SE LÊ:

QUARTA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO: Nº
04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.10.01.031.00

01.2.011.3.3.90.39.00 – Material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 114.100,00 (quatorze mil e
cem reais)

LEIA-SE:

REGISTRO Nº 04/2021 - QUARTA PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO: Nº 04/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.10.01.031.00
01.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Tercei-
ros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem
reais)

Em 12 de fevereiro de 2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 960/2020

CONTRATO: SERV. 1130

OBJETO: Prestação de serviços de disposição final, de forma ambientalmente adequada, dos materiais provenientes do desassoreamento dos canais de drenagem do Município de Santos.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. e a empresa PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍ-
DUOS LTDA. ME

PRAZO: 12 meses

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.079.856,00 (um milhão setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

DR. ODAIR GONZALEZ
DIRETOR PRESIDENTE

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, re-
ferente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da
Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar
da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Lindamara Soares de Oliveira Pujoni	Auxiliar de Limpeza	127º
Gabriel Da Silva Nery	Auxiliar de Limpeza	128º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido
Processo Seletivo.

Santos, 12 de Fevereiro de 2021.

ODAIR GONZALEZ
DIRETOR PRESIDENTE